

**AVULSO NÃO
PUBLICADO
PREJUDICIALIDADE
PELA MESA
DIRETORA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14-A, DE 2003 (Do Sr. Davi Alcolumbre)

Denomina "Plenário Embaixador Souza Dantas" o Plenário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; tendo parecer da Mesa Diretora, pela prejudicialidade deste e do de nº 68/03, apensado (Relator: DEP. MÁRCIO BITTAR).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA E À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I – Projeto inicial

II – Projeto apensado: 68/03

III – Na Mesa Diretora:

- Parecer do Relator
- Parecer da Mesa

Art. 1º Fica o Plenário da Comissão de Direitos Humanos denominado “Plenário Embaixador Souza Dantas”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa objetiva prestar uma justa e oportuna homenagem a um brasileiro que, em sua atuação profissional na carreira diplomática, defendeu, intransigentemente, os direitos civis de centenas de judeus, comunistas e homossexuais, vítimas do perigo do nazismo que assolava o continente europeu, durante a segunda guerra mundial. Trata-se do Sr. Luiz Martins de Souza Dantas, que quando trabalhava na embaixada brasileira em Vicky, na França, salvou cerca de mil pessoas, entre judeu e não judeus.

Ele arriscou sua própria vida ao garantir vistos de saída da Europa para judeus perseguidos pelas tropas de Hitler. Muitas vezes, o embaixador não se limitava a conceder vistos, ele conseguia até documentos de viagem por intermédio de amigos de outras representações diplomática na Espanha e no Marrocos.

Entre as pessoas salvas pelo diplomata estão o diretor teatral Ziembinski, que, posteriormente, revolucionou a dramaturgia brasileira e um dos organizadores do primeiro festival “Rock in Rio”, Sr. Oscar Oreinstein.

Durante muito tempo, esse fato ficou esquecido e somente com o trabalho do historiador Fábio Kofmann, a história veio a lume. Assim, o livro **“Quixote nas Trevas: o embaixador Souza Dantas e os refugiados do nazismo”**, publicado, neste ano, pela Editora Record, pretende corrigir uma omissão da historiografia brasileira que relegou ao esquecimento a participação de Souza Dantas na luta contra o nazi-facismo.

Graças à pesquisa de Fábio Kofmann, constatou-se que Souza Dantas preenche as três condições necessárias para se tornar um “Justo entre as nações”, honraria que reconhece não judeus que salvaram judeus durante o conflito mundial. Souza Dantas arriscou seu cargo de embaixador e recebeu forte sanção do Itamaraty, através de processo administrativo. Colocou em risco a própria vida e, de fato, salvou em número expressivo de judeus da barbárie nazista. Por tudo isso, Souza Dantas terá seu nome reconhecido no “Museu do Holocausto”, em Israel.

Pela atuação em prol da defesa dos direitos humanos de judeus e outras minorias, perseguidos pelo nazismo, é que estamos propondo que esta Casa Legislativa denomine o plenário da Comissão de Direitos Humanos de “Plenário Embaixador Souza Dantas”. Esta justa homenagem apaga a injustiça e o esquecimento a que foi relegado, projetando o nome de Souza Dantas à posteridade, em sua verdadeira dimensão humana e grandeza étnica e solidária.

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

Davi Alcolumbre
DEPUTADO FEDERAL
PDT/AP

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)

N.º 68, DE 2003

(Do Sr. Paulo Marinho e outros)

Denomina "Plenário Sérgio Vieira de Mello" o Plenário da Comissão de Direitos Humanos.

DESPACHO:
APENSE-SE ESTE AO PRC-14/2003.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica o Plenário da Comissão de Direitos Humanos denominado “Plenário Sérgio Vieira de Mello”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de agosto de 2003, o mundo inteiro ficou abalado com notícias que chegavam de Bagdá, capital do Iraque, dando conta de um atentado terrorista contra a sede da Missão Diplomática da Organizações das Nações Unidas – ONU.

Nos escombros do prédio da ONU, além dos mais de 100 (cem) feridos, jaziam 23 corpos de diplomatas e funcionários, de diversas nacionalidades, que encontravam-se

naquele país em busca de uma solução negociada para uma transição democrática no período pós-guerra.

Entre os que não resistiram a intensa explosão, detonada por um veículo transportando mais de 700 quilos de explosivos, encontrava-se o chefe da missão diplomática da ONU no Iraque, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello.

Sérgio Vieira de Mello, 55 anos, era considerado um dos mais hábeis negociadores do corpo diplomático da ONU, sendo inclusive cotado para suceder o africano Kofi Annan, na Secretário Geral daquela organização.

Após chefiar com sucesso diversas missões diplomáticas, entre as quais, a volta de refugiados ao Camboja, a representação da ONU no Líbano conflagrado, a ajuda humanitária a Ruanda, a missão especial das Nações Unidas em Kosovo, na antiga Iugoslávia, e mais recentemente, a reconstrução do Timor Leste, Sérgio Vieira de Mello, havia conquistado o reconhecimento e o respeito de toda comunidade diplomática internacional, tendo sido nomeado em julho de 2002, Chefe do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, com sede em Genebra.

Tendo servido a causa humanitária por mais de 34 anos, Sérgio Vieira de Mello pensava haver concluído sua missão em áreas de conflitos armados.

Negociador dos mais habilidosos, homem de modos simples, mas que conseguia persuadir a todos com a força de seus argumentos, Sérgio Vieira de Mello, por força destes predicativos, fora convocado para assumir uma nova missão, aquela que seria a última no plano terreno, chefiar a representação da ONU no Iraque, o que fez sem pestanejar, licenciando-se do cargo que ocupava.

O nome de Sérgio Vieira de Mello deve ser escrito no panteão dos heróis nacionais, pois dedicou sua vida a causa das liberdades individuais, dos direitos humanos e da conquista de um mundo melhor, onde a força da diplomacia deveria sobrepor-se a brutalidade das armas, do ódio racial, ou simplesmente dos interesses econômicos.

A singela homenagem que propomos a este herói nacional, dando o nome do Plenário da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, “Plenário Sérgio Vieira de Mello”, terá, com certeza, o apoio dos nobres pares desta Casa, tornando-o assim, um símbolo do reconhecimento de todos os brasileiros a luta travada pela conquista de dias melhores para a humanidade.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2003

Paulo Marinho
Deputado Federal

Inácio Arruda

Sarney Filho

Sebastião Madeira

Valdemar Costa Neto

MESA DIRETORA

Trata-se do Projeto de Resolução n. 14, de 2003, de autoria do Senhor Deputado Davi Alcolumbre, que visa denominar “*Plenário Embaixador Souza Dantas*” o Plenário n. 09, do Edifício Anexo II, utilizado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Ao presente Projeto foi apensado o Projeto de Resolução n. 68, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Marinho e outros, que propõe a denominação do mesmo plenário n. 9 de “*Plenário Sérgio Vieira de Mello*”.

A instrução processual revela que o espaço utilizado para as reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Minorias - Plenário n. 09 - já foi nominado “*Plenário Deputado Adão Preto*”, mediante a Resolução da Câmara dos Deputados n. 18, de 2010.

Em que pesem as louváveis propostas apresentadas, esta Secretaria submete a matéria ao exame e à deliberação da dought Mesa, com parecer pela prejudicialidade dos Projetos de Resolução ns. 14 e 68, de 2003, devido ao fato de o Plenário n. 9 já ter sido nominado “*Plenário Deputado Adão Preto*”, nos termos da Resolução n. 18, de 2010.

Primeira-Secretaria, 17 de abril de 2013


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 17 de abril do corrente, opinou, por unanimidade, pela prejudicialidade dos Projetos de Resolução nº 14, de 2003 e nº 68, de 2003, apensado, conforme parecer do Relator, Deputado Márcio Bittar.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Henrique Eduardo Alves, Presidente; André Vargas, Primeiro-Vice-Presidente; Fábio Faria, Segundo-Vice-Presidente; Márcio Bittar, Primeiro-Secretário; Simão

Sessim, Segundo-Secretário; Maurício Quintella Lessa, Terceiro-Secretário; e Biffi, Quarto-Secretário.

Sala de Reuniões, em 25 de abril de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Presidente

FIM DO DOCUMENTO
